

**Decreto nº 036, de 11 de outubro de 2011.**

**EMENTA:** Transfere para o Conselho Municipal de Educação as atribuições que teria o Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federais e Estaduais, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade da instituição do Comitê Local do Compromisso todos pela Educação.

**Considerando** que o papel do referido Comitê poderá ser transferido para o Conselho Municipal de Educação;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido para o Conselho Municipal de Educação, sob a coordenação de sua presidente, todas as atribuições que teria o Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2011.

  
ANTÔNIO MARCOS ALEXANDRE  
PREFEITO

**PUBLICADO**  
EM 11/10/11  
